



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

---

## DESPACHO

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e o Art. 49, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

Considerando, o **Processo nº 074/2023 - Edital nº 056/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2023,**

Considerando, que será necessário uma readequação na descrição dos itens do Anexo I-Modelo de Proposta.

## RESOLVE :

1. Revogar o processo nesta data.
2. Autuar novo procedimento na modalidade de Pregão Presencial, com a revisão na descrição de todos os itens do Anexo I.

**Cumpra –se !**

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 07 de Julho de 2023

***Emílio Torriani de Carvalho Oliveira***  
***Prefeito Municipal***